



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 15 de setembro de 2020

Ano IV, Nº 897

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2488, DE 19 DE AGOSTO DE 2020. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1938, de 31 de outubro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.101.282,14 (onze milhões, cento e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de agosto de 2020. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2488, DE 19 DE AGOSTO DE 2020			
SUPLEMENTAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.01 - SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA			
0125	0401-04.122.0064.1.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
0129	0401-04.122.0064.2.040	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	310.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			405.000,00
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
1564	0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	125.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			125.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0369	0701-10.301.0072.1.280	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	26.335,93
4718	0701-10.302.0073.2.376	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
4761	0701-10.122.0073.1.360	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.980.000,00
4707	0701-10.122.0073.1.360	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.000.000,00
4706	0701-10.122.0073.1.360	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	880.000,00
4762	0701-10.122.0073.1.360	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.030.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.971.335,93
16.01 - GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)			
0567	1601-04.122.0417.2.104	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.527,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.527,00
23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4624	2302-08.244.0156.2.203	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
24.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1096	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	95.373,16
1102	2402-04.122.0050.2.219	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.373,16
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
4742	2601-04.122.0062.1.365	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4429	2801-04.122.0432.2.367	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	355.000,00
4404	2801-18.544.0109.2.364	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
4376	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	690.000,00
4381	2801-15.451.0040.2.361	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	170.000,00
4453	2801-15.452.0076.2.368	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	115.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.630.500,00
29.01 - SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA			
4331	2901-04.122.0433.2.352	3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	141.816,72
4335	2901-04.122.0433.2.352	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	238.192,78
4332	2901-04.122.0433.2.352	3.1.90.03.00 - Pensões	33.000,00
4447	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	328.601,22
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			741.610,72
29.02 - CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL			
4533	2902-04.122.0067.2.355	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.935,33
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			102.935,33
Total: (R\$)			11.101.282,14
ANULAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
24.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
1108	2402-18.541.0124.1.210	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	3.000,00
1109	2402-18.541.0124.1.210	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
1110	2402-18.541.0124.1.210	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	4.000,00
1111	2402-18.541.0124.1.210	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00

1112	2402-18.541.0124.1.210	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	5.000,00
1113	2402-18.541.0124.1.210	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.373,16
1118	2402-18.541.0124.2.218	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000,00
1119	2402-18.541.0124.2.218	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			76.373,16
29.02 - CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL			
4518	2902-04.122.0067.2.354	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00
4521	2902-04.122.0067.2.354	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1.000,00
4524	2902-04.122.0067.2.354	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.000,00
4525	2902-04.122.0067.2.354	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	4.000,00
4527	2902-04.122.0067.2.354	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	3.000,00
4529	2902-04.122.0067.2.354	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.	1.000,00
4530	2902-04.122.0067.2.354	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	6.503,00
4531	2902-04.122.0067.2.354	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1.000,00
4532	2902-04.122.0067.2.354	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	7.432,33
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			25.935,33
29.03 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL			
4534	2903-04.122.0434.2.356	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.000,00
4539	2903-04.122.0434.2.356	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	5.000,00
4541	2903-04.122.0434.2.356	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	1.000,00
4542	2903-04.122.0434.2.356	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.000,00
4543	2903-04.122.0434.2.356	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
4544	2903-04.122.0434.2.356	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
4545	2903-04.122.0434.2.356	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	1.000,00
4546	2903-04.122.0434.2.356	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.	1.000,00
4547	2903-04.122.0434.2.356	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
4548	2903-04.122.0434.2.356	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	1.000,00
4549	2903-04.122.0434.2.356	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			19.000,00
23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0906	2302-08.244.0156.2.203	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
4709	0701-10.122.0073.1.360	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	330.000,00
4711	0701-10.122.0073.1.360	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.500.000,00
0384	0701-10.301.0072.2.283	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	26.335,93
0385	0701-10.301.0072.2.283	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	250.000,00
0386	0701-10.301.0072.2.283	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1.000.000,00
4763	0701-10.302.0072.2.316	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1.810.000,00
0442	0701-10.302.0072.2.316	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	16.500,00
4747	0701-10.302.0073.2.376	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	38.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			7.971.335,93
23.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
0980	2303-08.243.0046.2.210	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	58.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			58.000,00
24.03 - FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL			
1133	2403-18.541.0039.1.212	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.000,00
1134	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores.	2.000,00
1136	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	2.000,00
1657	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
1137	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	4.000,00
1655	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.	2.000,00
1138	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	2.000,00
1140	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	2.000,00
1656	2403-18.541.0039.1.212	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.000,00
1141	2403-18.541.0039.1.212	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	2.000,00
1659	2403-18.541.0039.1.212	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			24.000,00
16.01 - GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A)			
0580	1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.527,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.527,00
22.01 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
0691	2201-13.391.0048.1.255	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	600.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			600.000,00
28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
4436	2801-04.122.0432.2.367	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	415.500,00
4380	2801-15.451.0040.2.361	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
4363	2801-18.544.0109.1.351	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	890.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.325.500,00
29.01 - SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA			
4301	2901-04.121.0100.1.343	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
4302	2901-04.121.0100.1.343	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	1.000,00
4303	2901-04.121.0100.1.343	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	1.000,00
4304	2901-04.121.0100.1.343	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
4297	2901-04.122.0075.1.342	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000,00
4298	2901-04.122.0075.1.342	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	1.000,00
4299	2901-04.122.0075.1.342	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	1.000,00
4296	2901-04.122.0075.1.342	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Paraceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlândio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

4305	2901-04.122.0075.1.342	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
4308	2901-04.122.0101.1.344	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	1.000,00
4310	2901-04.122.0101.1.344	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	1.000,00
4312	2901-04.122.0101.1.344	3.3.90.33.00 - Serviços de Consultoria.	1.000,00
4313	2901-04.122.0101.1.344	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
4314	2901-04.122.0101.1.344	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
4315	2901-04.122.0101.1.344	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
4339	2901-04.122.0433.2.352	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	1.000,00
4343	2901-04.122.0433.2.352	3.3.30.41.00 - Contribuições.	1.000,00
4344	2901-04.122.0433.2.352	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
4345	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	10.000,00
4346	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	34.000,00
4347	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	1.000,00
4351	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	5.000,00
4355	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	1.000,00
4356	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	1.000,00
4359	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.36.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos.	1.000,00
4360	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.30.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagários.	60.610,72
4450	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	1.000,00
4499	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	2.000,00
4501	2901-04.122.0433.2.352	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	2.000,00
4505	2901-04.122.0433.2.352	3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
4510	2901-04.122.0433.2.352	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000,00
4515	2901-04.122.0433.2.352	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
4516	2901-04.122.0433.2.353	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000,00
4517	2901-04.122.0433.2.353	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			141.610,72
11.01 - SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS			
0538	1101-04.122.0420.2.195	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.	710.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			710.000,00
26.01 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1733	2601-11.391.0055.1.319	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			10.000,00
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
0243	0601-12.361.0149.2.096	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	115.000,00
0283	0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			125.000,00
Total Anulação: (RS)			11.101.282,14

DECRETO Nº 2500, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1938, de 31 de outubro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único deste Decreto. Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar citado no artigo anterior decorrerão do excesso de receita no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), relativos a transferências do Ministério da Saúde realizadas por meio da portaria nº 774, de 9 de abril de 2020, que estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19; Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19; e Portaria nº 1.771, de 15 de julho de 2020, que habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 da Santa Casa de Misericórdia de Sobral e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19). Art. 3º. Nos termos do § 4º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2020, deverá ser deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto. Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de setembro de 2020. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2500 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TENDO POR BASE O COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Título da Receita	Receita Arrecadada		Receita Arrecadada 1º Período de 2020 Jan a 10/09 (3)	Receita Prevista para o exercício de 2020 (4)
	1º Período de 2019 Jan a Set (1)	2º Período de 2019 Jul a Set (2)		
Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – COVID 19	0,00	0,00	49.698.129,19	0,00
Total da base de cálculo	0,00	0,00	49.698.129,16	0,00
INCREMENTO = (3)/(1) x 100 - 100				
Arrecadação do 2º Período (AR2)=(2) x INCREMENTO				
Arrecadação do 2º Período (AR2Total) = (2) + (AR2)				
Receita Prevista para 2019 = (4)				
Excesso de Arrecadação = (4) - (3) - (AR2Total)				
			49.698.129,16	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ACÇÃO:	PA: 1360 - AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID - 19		
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	073 - ATENÇÃO À SAÚDE: EFICIENTE E EFETIVA		
	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (RS)
	31900400	Contratação por Tempo Determinado	
FONTE	1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	300.000,00
	31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
FONTE	1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	300.000,00
	31901300	Obrigações Patronais	
FONTE	1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	650.000,00
	33903000	Material de Consumo	
FONTE	1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.000.000,00
	33503900	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
	1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.000.000,00
	33903900	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	
FONTE	1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	4.650.000,00
	33909300	Indenizações e Restituições	
	1.214.0000.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR:			12.000.000,00

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 - SEGET - PROCESSO NÚMERO P118585/2020. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência de Sobral/CE - SEGET. DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Limpeza e Produtos de Higieneização I, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 088/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P118585/2020, com o detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 088/2020 - SEGET e Decreto Municipal nº 2.257, publicado no Diário Oficial do Município de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2020. Sobral-CE, aos 09 de setembro de 2020. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 - SEGET					
ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELLI - CNPJ: 10.973.526/0001-01					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
01	ÁCIDO MURIÁTICO, LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, FRASCO COM 1000 MILILITROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	KIBRILHO	8.162	1,96	15.997,52
ADS QUEIROZ CNPJ: 34.590.793/0001-68					
02	ÁGUA SANITÁRIA, LÍQUIDA, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS E PIAS, BOMBONA COM 5 LITROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2 E 2,5%, AUSÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	AGEX	6.795	4,83	32.819,85
09	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, ALTA ALVURA/SEM PIGMENTOS, MACIO, GROFADO, FIBRA DE CELULOSE, DIMENSÃO MÍNIMA 22 X 23 CM, FOLHA SIMPLES, 04 DOBRAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PACOTE COM 50 UNIDADES	SNOB	2.568	0,95	2.439,60
12	LIMPADOR, ALUMÍNIO, COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 MILILITROS.	OTIMO BRILHO	241	1,07	257,87
13	LUSTRA MÓVEIS, SECAGEM RÁPIDA, BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, FRASCO COM 200 MILILITROS.	WORKER	1.900	2,49	4.731,00
20	PEDRA SANITÁRIA, PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL.	SANY	4.274	1,00	4.274,00
23	SABÃO DE COCO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE COCO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, EMBALAGEM COM 5 BARRAS DE 200 G.	UNO	1.537	5,13	7.884,81
24	SABÃO EM PÓ TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500G.	MARILUX	994	35,52	35.306,88
25	SABONETE LÍQUIDO DESENGRAXANTE PARA LIMPEZA DAS MÃOS, PRINCÍPIO ATIVO - TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PERFUME, CORANTE, CONSERVANTE, BOMBONA COM 5 LITROS.	BRAZIL	490	7,65	3.748,50
KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME - CNPJ: 13.150.780/0001-06					
03	ÁLCOOL, 70%, LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO, ANTISÉPTICO, USO DOMÉSTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM 500 ML.	AVAX	12.891	4,48	57.751,68
04	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, ÁLCOOL, LAURÍLÍCO-6, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, NOTIFICADO NA ANVISA/MS.	BRILHOS	2.937	2,49	7.313,13
06	DESODORIZADOR DE AR NÃO CONTENDO CFC CLOROFLOROCARBONO, PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, DUPLA AÇÃO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, FRASCO 360ML.	ULTRAFRESH	2.300	7,13	16.399,00
26	SABONETE LÍQUIDO VISCOSO ANTISÉPTICO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO E TRICLOSAN. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SACHÊ 800 ML.	THILHA	4.000	7,49	29.960,00
27	SÓDA CÁUSTICA CRISTALIZADA, EM ESCAMAS, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	DRAGÃO	590	6,10	3.599,00

DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP - CNPJ: 03.562.872/0001-31					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
05	DESINFETANTE, AÇÃO LIMPADORA PROLONGADA, FRAGRÂNCIA FRESCA, SUAVE, À BASE DE SUBSTÂNCIAS MICROESTÁTICAS, BOMBONA 5 LITROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO ANVISA.	RAÇA	6.421	5,13	32.939,73
07	DETERGENTE DESINCORUSTANTE / DESENGORURANTE, ALCALINO, LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, BOMBONA COM 5 LITROS.	RAÇA	498	19,00	9.462,00
08	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL, 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE, CONCENTRADO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 MILILITROS.	UNO	24.500	1,08	26.460,00
11	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO, COMPOSTO POR TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, RECIPIENTE COM 500 MILILITROS.	ECONÔMICO	552	1,99	1.098,48
16	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO, CAIXA 2400 FOLHAS, COTA PRINCIPAL.	DIAMANETE	5.037	19,20	96.710,40
	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO, CAIXA 2400 FOLHAS, COTA RESERVADA	DIAMANETE	1.679	19,20	32.236,80
18	PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 19 CM, MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, BRANCO, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, PACOTE 2 ROLOS, COTA PRINCIPAL.	ABSOLUTO	18.348	3,35	61.465,80
19	PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 19 CM, MÍNIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, BRANCO, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, PACOTE 2 ROLOS, COTA RESERVADA.	ABSOLUTO	6.116	3,35	20.488,60
22	SABÃO BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS.	UNO	7.700	3,49	26.873,00
ITENS ARREMATADOS - T J M PAULA - EPP - CNPJ: 07.593.626/0001-31					
14	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FEITO EM PAPEL NEUTRO 100% CELULOSE, FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS CADA, COTA PRINCIPAL.	MILLI	1575	50,80	80.010,00
15	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FEITO EM PAPEL NEUTRO 100% CELULOSE, FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS CADA, COTA RESERVADA.	MILLI	525	50,80	26.670,00
ITENS ARREMATADOS - DIMAPOL DIS. DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA CNPJ: 12.337.358/0001-93					
21	QUEROSENE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, USO GERAL, FRASCO COM 1 LITRO.	LIMPA FÁCIL	127	7,75	984,25
28	SOLUÇÃO REMOVEDORA DE RESÍDUOS E OXIDAÇÃO DAS SUPERFÍCIES DE AÇO INOX E EQUIPAMENTOS, 500 ML. DESCRICÃO COMPLEMENTAR: COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, DETERGENTE POLIALTULETOXILATO, SABÃO NEUTRO, CORANTE E ÁGUA, ACESSÓRIO PARA DISPENSAÇÃO POR SPRAY, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO	DOMLINE	120	16,87	2.024,40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - SEGET - PROCESSO NÚMERO P114628/2020. ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência de Sobral/CE - SEGET. DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (água mineral, açúcar e café) para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 062/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P114628/2020, com o detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 062/2020 - SEGET e Decreto Municipal nº 2.257, publicado no Diário Oficial do Município de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2020. Sobral-CE, aos 09 de setembro de 2020. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020 - SEGET					
SEDA-COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS E SERV. EIRELI-ME CNPJ: 14.373.576/0001-09					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
01	ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFÃO COM 20 LITROS. Descrição complementar, acondicionada em garrafão retornável em plástico resistente - polipropileno ou policarbonato, transparente com nitida visibilidade, sem mancha, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulo intacto com dados de identificação do produto, data de envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ e nº do registro no Ministério da Saúde.	ACÁCIA	18.177	RS 5,50	RS 99.973,50

02	ÁGUA MINERAL NATURAL DA FONTE. SEM GÁS, PARA CONSUMO HUMANO, GARRAFAO COM 20 LITROS. Descrição complementar, acondicionada em garrafo retornável em plástico resistente polipropileno ou policarbonato, transparente com nitida visibilidade, sem mancha, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulo intacto com dados de identificação do produto, data de validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ e nº do registro no Ministério da Saúde.	ACÁCIA	6.058	R\$ 5,50	RS 33.319,00
03	ACÚCAR REFINADO, ASPECTO DE COR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE LIMPEZAS, CLASSIFICAÇÃO GRANULADO, OBTIDO DA CANA DE ACÚCAR, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA. Descrição complementar, rápida dissolução, embalagem plástica com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA. Prazo de validade no momento da entrega não inferior a 80% do determinado pelo fabricante.	PRIMAVERA	15.480	R\$ 2,15	RS 33.282,00
D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI CNPJ: 10.616.533-56					
04	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ HOMOGÊNEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, PACOTE COM 250 GRAMAS. Descrição complementar: certificado de qualidade na categoria tradicional emitido pela ABIC, c/ NQM (nível mínimo de qualidade) correspondente 4,5 pontos, certificado de autorização e uso do selo pureza ABC válido 6(seis) meses, embalagem a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. Prazo de validade no momento da entrega com no mínimo 80% do prazo determinado pelo fabricante. Utilizando o requisito de referência, equivalência ou similaridade, deve-se contratar as especificações das marcas: Píão, Santa Clara ou Serra Grande.	PRINCIPAL	14.085	R\$ 3,39	RS 47.748,15
05	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ HOMOGÊNEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, PACOTE COM 250 GRAMAS. Descrição complementar: certificado de qualidade na categoria tradicional emitido pela ABIC, c/ NQM (nível mínimo de qualidade) correspondente 4,5 pontos, certificado de autorização e uso do selo pureza ABC válido 6(seis) meses, embalagem a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. Prazo de validade no momento da entrega com no mínimo 80% do prazo determinado pelo fabricante. Utilizando o requisito de referência, equivalência ou similaridade, deve-se contratar as especificações das marcas: Píão, Santa Clara ou Serra Grande.	PRINCIPAL	4.695	R\$ 3,39	RS 15.916,05

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 045/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 15 DE SETEMBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 045/2020. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO ESTÁDIO DE HONRA DA VILA OLÍMPICA DE SOBRAL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 045/2020. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI e CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES. As empresas: COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI e CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI não apresentou a prova de inscrição na Fazenda Estadual ou na Fazenda Municipal, nem documento comprobatório de isenção dessas inscrições, descumprindo o item 6.3.3.1, alínea “b”, do edital. A empresa CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, está em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. Yan Frota Farias Marques, CREA/CE 333596, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas: COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI e CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI e CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da

Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou a empresa: CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES HABILITADA e a empresa: COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI INABILITADA. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. SOBRAL-CE, 15 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2020-SEINF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO ESTÁDIO DE HONRA DA VILA OLÍMPICA DE SOBRAL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADA a empresa CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, por haver apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADA a empresa COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI, por estar em desacordo com o edital, conforme ata datada de 15 de setembro de 2020. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação, Sobral-CE, 15 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2020-SEINF - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2020-SEINF, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE tendo como vencedora a empresa MT CONSTRUÇÕES & CIA LTDA, com o valor global de R\$ 243.132,45 (duzentos e quarenta e três mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), adjudicado e homologado em 15 de setembro de 2020. Comissão de Licitação, Sobral - Ceará, 15 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020 - SMS - PROCESSO NÚMERO P121968/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, visando o enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 004/2020, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P121968/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 004/2020-SMS e Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020. Sobral-CE, aos 15 de setembro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020 - SMS						
DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	COMPRIMIDO	120.000	AZITROMICINA, 500 MG.	MEDQUIMICA	R\$ 2,09	RS 250.800,00
3	COMPRIMIDO	216.000	CIPROFLOXACINO, 500 MG.	PRATI	R\$ 0,22	RS 47.520,00
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 05.675.713/0001-79						
2	COMPRIMIDO	40.000	AZITROMICINA, 500 MG.	PRATI	R\$ 2,28	RS 91.200,00
4	COMPRIMIDO	72.000	CIPROFLOXACINO, 500 MG.	PRATI	R\$ 0,28	RS 20.160,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0621/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO: Sr. ANTÔNIO MOISÉS DA SILVA ARAÚJO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO

DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Antônio Moisés da Silva Araújo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0622/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Sr. MANOEL MOURA ARAÚJO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 33. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Manoel Moura Araújo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0623/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Sr. FLÁVIO ÁVILA DUARTE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 06. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Flávio Ávila Duarte - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0624/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa F.A. TURISMO E TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.390.953/0001-74. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 07. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Antônio Gomes de Sousa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0625/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa RAIMUNDA GERUSA TEODOSIO DE PAIVA 75807440315, inscrita no CNPJ sob o nº 30.672.298/0001-47. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 08. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Raimunda Gerusa Teodósio de Paiva - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0626/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Sr. FRANCISCO ADOLFO SILVINO DE SALES. DA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 09. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Adolfo Silvino de Sales - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0627/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa A.C. FEIJÓ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.955.293/0001-80. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTES 10 E 32. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Almir Coelho Feijó - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0628/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Sr. FRANCISCO ALBUQUERQUE PONTE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Albuquerque Ponte - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0629/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa MIGUEL ÍTALO TORRES PRADO 03463979365, inscrita no CNPJ sob o nº 30.380.148/0001-60. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Miguel Ítalo Torres Prado - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0630/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa J & A CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.324.340/0001-57. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e José Gerardo Portela - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0631/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.587.460/0001-84. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 18. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Cláudio da Silva Gomes - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0632/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa RONES RIBEIRO DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.611.217/0001-07. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 24. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Rones Ribeiro de Sousa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0633/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa FRANCISCO ROBERTO DE AGUIAR TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.357.119/0001-69. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 27. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Roberto de Aguiar - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0634/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa BRENDA ALVES RODRIGUES ARAÚJO 61045940348, inscrita no CNPJ sob o nº 29.284.192/0001-97. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 28. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Brenda Alves Rodrigues Araújo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0635/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Sr. FRANCISCO PARCÉLIO LOPES CAETANO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 35. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Parcélcio Lopes Caetano - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0636/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa T & T TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.672.879/0001-71. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTES 36, 37 E 39. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Tarciso Gonçalves Elias - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0637/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa FRANCISCO JOSÉ BARBOSA FARIAS 82188491300, inscrita no CNPJ sob o nº 29.286.031/0001-32. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 38. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco José Barbosa Farias - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0638/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa RAILA IVA MOURA DE SOUSA 067956, inscrita no CNPJ sob o nº 30.496.633/0001-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 40. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Raila Iva Moura de Sousa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0639/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Sr. COSME PONTES PRADO. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2020, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 13. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Cosme Pontes Prado - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0697/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Sr. MARCOS TOMAZ RIOS. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 04/10/2020 a 04/10/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 30. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco

Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Marcos Tomaz Rios - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0698/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa ARACATIAÇU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.597.999/0001-30. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 02. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e José Marrocos Viana - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0699/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa ARACATIAÇU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.597.999/0001-30. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 03. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e José Marrocos Viana - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0700/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa ARACATIAÇU SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.597.999/0001-30. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 17/09/2020 a 17/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 19. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e José Marrocos Viana - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0701/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa VLB TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.482.267/0001-70. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 17/09/2020 a 17/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 5. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Vera Lúcia Bezerra Arruda de Araújo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0702/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa VLB TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.482.267/0001-70. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos

serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 15. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Vera Lúcia Bezerra Arruda de Araújo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0703/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa VLB TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.482.267/0001-70. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 16. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Vera Lúcia Bezerra Arruda de Araújo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0704/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa RAIMUNDO FERREIRA DA PONTE - ME, inscrita no CNPJ nº 29.283.929/0001-57. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 21. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Raimundo Ferreira da Ponte - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0705/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.884.925/0001-50. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 22. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Manoel Portela da Ponte - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0706/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa J.J. MESQUITA VIANA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.145.527/0001-23. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 17. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e José Jardel Mesquita Viana - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0711/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa F.D. SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA,

inscrita no CNPJ nº 24.578.054/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 08/10/2020 a 08/10/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 34. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Dácio Sampaio Loiola - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0712/2019 - SME - PROCESSO Nº P119905/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** Empresa FRANCISCO CLEVERTON VASCONCELOS EDUARDO 0679772839, inscrita no CNPJ nº 29.265.362/0001-96. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 09/09/2020 a 09/09/2021, para a prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário - LOTE 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Cleverton Vasconcelos Eduardo - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

PORTARIA 082/2020 - SME - Cancela gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, dos servidores constantes na folha de pagamento da Secretaria da Municipal da Educação na forma abaixo discriminada:

MATRÍCULA	NOME	VALOR
0638	Francisca de Fátima Farias de Sousa	RS 300,00
16445	Lígia Ticiano Ribeiro Marques	RS 400,00

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2020, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de setembro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 083/2020 - SME - Cancela gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1554 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base, da professora Sra. Francisca Liana Lucas Mota, matrícula Nº 19796, em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação na forma abaixo discriminada. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2020, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de setembro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EDITAL Nº 03/2020 - SME - SELEÇÃO PARA O PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS SEMESTRE 2020.2. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria da Educação (SME) de Sobral, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - CE, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para seleção dos cursos de INGLÊS, ESPANHOL, FRANCÊS, ITALIANO E INFORMÁTICA do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras do Município de Sobral para o semestre 2020.2. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. Poderão se inscrever nas vagas ofertadas neste edital, estudantes novatos regularmente matriculados na rede pública e privada de ensino, alunos de universidades públicas e privadas, professores de todas as redes de ensino e demais interessados. Os alunos da rede pública de ensino, municipal e estadual de Sobral, ficarão isentos de taxa

de inscrição e mensalidades. 2. DAS VAGAS - 2.1. Serão oferecidas o total de 660 (seiscentos e sessenta) vagas para novatos nos cursos abaixo listados, de maneira remota, conforme distribuição de vagas e horários, descritas abaixo:

CURSO	DIAS DA SEMANA	NÚMERO DE VAGAS PARA NOVATOS		
		Manhã =	Tarde =	Noite =
Inglês	Segunda e Quarta	Manhã = 30	Tarde = 90	Noite = ---
	Terça e Quinta	Manhã = 60	Tarde = ----	Noite = 120
Espanhol	Segunda e Quarta	Manhã = ----	Tarde = ----	Noite= 30
	Terça e Quinta	Manhã =30	Tarde= 30	Noite = 30
Informática Básica	Segunda e Quarta	Manhã= 30	Tarde= 30	Noite= ---
	Terça e Quinta	Manhã= 30	Tarde= ----	Noite= 30
FRANCÊS	Segunda e Quarta			Noite = 30
	Terça e quinta			Noite = 30
ITALIANO	Segunda e Quarta			Noite = 30
	Terça e quinta			Noite = 30

2.2. As vagas, por turma, serão preenchidas levando-se em conta para classificação a ordem de data de inscrição, sendo 30 (trinta) o número máximo por turma. 2.3. Em caso de candidatos que a inscrição ultrapassar o limite máximo de vagas, será criado um cadastro de reserva. 2.4. Os candidatos não matriculados na forma prevista no parágrafo 2.2, poderão ser chamados, caso haja vagas remanescentes após a matrícula dos classificados, obedecendo a ordem do cadastro de reserva; 2.5. As vagas para os cursos de Inglês, Espanhol, francês, Italiano e Informática Básica serão destinadas para alunos a partir da faixa etária de 11 anos de idade, desde que estejam cursando o 6º ano da escola regular. 3. INSCRIÇÕES NOVATOS - 3.1. As inscrições dos alunos novatos, serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico abaixo: onde constarão todas as informações para a efetivação da inscrição no período estabelecido neste edital: - Inglês: <http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:468>; - Informática: <http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:470>; - Francês: <http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:471>; - Espanhol: <http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:469>; - Italiano: <http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:472>. 4. MATRÍCULAS VETERANOS - 4.1. A renovação de matrículas dos alunos veteranos serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:473> onde constarão todas as informações para a efetivação da matrícula, no período estabelecido neste edital. 4.2. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que estará disponível durante o período de inscrição desta seleção, nos endereços eletrônicos mencionados nos parágrafos 3.1 e 4.1. 4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento tácito aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS - 5.1. Cumprir com rigor as cláusulas contidas no edital; 5.2. Informar na inscrição as documentações exigidas de forma legíveis; 5.3. Ler e Escolher de forma correta o edital no ato da inscrição. 5.4. Concluir o preenchimento das vagas com distribuição de 30 (trinta) alunos por turmas, sendo assim dividido: 20 (vinte) alunos gratuitos e 10 (dez) alunos contribuintes. 5.5. Seguir rigorosamente a ordem de sequência das inscrições para cada curso. 6. DA DOCUMENTAÇÃO - 6.1. Os alunos veteranos do Palácio que são das escolas públicas de Sobral deverão anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos: a) RG, CPF, comprovante de Residência; b) Boletim do último semestre cursado no Palácio; c) Declaração atualizada da escola onde estuda. 6.2. Os alunos veteranos contribuintes deverão anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos: a) RG, CPF e comprovante de Residência; b) Boletim do último semestre cursado no Palácio; c) Comprovante (s) de pagamento do último semestre. 6.3. Os alunos novatos do Palácio que são das escolas públicas de Sobral deverão anexar no formulário de inscrição os documentos: a) RG, CPF e comprovante de Residência b) Declaração atualizada da escola onde estuda. c) Telefone de contato (whatsApp) e email do Gmail. 6.4. Alunos novatos contribuintes deverão anexar ao formulário de inscrição os documentos: a) RG, CPF e comprovante de residência. b) Telefone de contato (whatsApp) e email do Gmail. 7. DA MATRÍCULA - 7.1. Para a matrícula de 2020.2 ser efetivada, após ser selecionado, o aluno contribuinte deverá realizar o cadastramento online e impressão do boleto de pagamento, através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), ambos a serem solicitados na secretaria do Palácio para pagamento da taxa de matrícula, através do telefone (88) 3611. 2025, das 8h às 11h e das 13h30min às 17h de segunda a sexta. 7.2 Os comprovantes de pagamentos deverão ser enviados para o e-mail palaciodelinguas.seducsobral@gmail.com até o dia 05 de outubro de 2020 7.3. A matrícula do aluno de escola pública será efetivada automaticamente após a seleção. 8. CONCESSÃO DE BOLSAS - 8.1 Os estudantes da rede pública de ensino municipal e estadual de Sobral ficarão isentos de taxa de matrículas e mensalidades. 9. VALOR DO INVESTIMENTO - 9.1. Os alunos de escolas privadas, universitários de instituições públicas e privadas e demais interessados deverão contribuir com R\$ 100,00 (cem reais), referente a

matrícula e três parcelas de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) semestral. 9.1.1. Para o pagamento integral feito até 20 de outubro será concedido um desconto de 10%, exceto para bolsistas. 9.2 Para professores da rede pública estadual de ensino o valor a ser pago será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), que poderá ser dividido em duas parcelas, sendo uma no ato da matrícula (outubro) e a outra no mês de novembro de 2020. 10. ELIMINAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CURSO - 10.1. Sendo computadas 2 (duas) faltas sem justificativas na primeira semana de aula, a vaga já será preenchida, utilizando o cadastro de reserva. 11. DO CRONOGRAMA GERAL:

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Renovação de matrícula veteranos	15 a 19/09/2020
2	Divulgação das matrículas veteranos	01/10/2020
3	Inscrição novatos	15 a 19/09/2020
4	Divulgação do resultado da seleção dos novatos	01/10/2020
5	Início das aulas	05/10/2020

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1. O resultado das matrículas será divulgado no Diário Oficial do Município e no Instagram do Palácio 12.4. Os cursos serão realizados remotamente, através de aulas online na plataforma do Google(Google meet) 12.5. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. Sobral (CE), 14 de setembro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EDITAL Nº 004/2020 - SME - SELEÇÃO DE SERVIDORES E PROFESSORES PARA INSCRIÇÃO EM CURSOS DO PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PARA O SEMESTRE 2020.2. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria da Educação (SME) de Sobral, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - CE, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para seleção de alunos para os cursos de Inglês e Libras do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras - período 2020.2. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. Os cursos de que trata este edital serão ministrados às sextas feiras para proporcionar ao público interessado uma disponibilidade maior de horários dos cursos oferecidos pelo Palácio, de forma remota, através de aulas online na plataforma do Google (google meet). 1.2. Somente poderão inscrever-se nas vagas ofertadas neste edital, servidores e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral. 2. DAS VAGAS - 2.1. Serão oferecidas o total de 60 vagas nos cursos, conforme distribuição de vagas e horários descritos abaixo:

INGLÊS			
DIA	TURMA	HORÁRIO	VAGAS
Sexta-feira	Inglês S1	17h30 às 19h30	30
LIBRAS			
DIA/TURNO	TURMA	HORÁRIO	VAGAS
Quinta-feira	Libras Básico	19h30 às 21h30	30

3. INSCRIÇÕES DE NOVATOS - 3.1. As inscrições dos alunos novatos, serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: Libras - <http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:475> Servidores - <http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:475> 4. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VETERANOS - 4.1. A renovação de matrículas dos alunos veteranos serão realizadas exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico <http://selecao.sobral.ce.gov.br> 4.2 Somente serão aceitas as inscrições e matrículas feitas mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que estará disponível durante o período desta seleção. 4.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento tácito e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 5. CRITÉRIOS PARA ALUNOS NOVATOS - 5.1 Serão apontados como critérios para inscrição de alunos(a) novatos(a): a) cumprimento das documentações exigidas de forma legíveis; b) ser servidor(a) e/ou gestor(a) com vínculo da rede municipal de Sobral; c) seguir a ordem de sequência dos inscritos. 6. DA DOCUMENTAÇÃO - 6.1 Os alunos novatos do Palácio deverão anexar no formulário de inscrição os documentos: a) RG, CPF, comprovante de Residência e b) declaração de que é servidor do município c) Telefone de contato (whatsApp) e email do Gmail. 7. VALOR DO INVESTIMENTO - 7.1. O curso será inteiramente gratuito para servidores e professores da administração pública municipal. 8. ELIMINAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CURSO - 8.1. Sendo computadas 2 (duas) faltas sem justificativas na segunda semana de aula, a vaga será imediatamente preenchida pelos candidatos presentes no cadastro reserva, obedecendo a ordem de classificação. 9. RESULTADO DA SELEÇÃO - 9.1 A lista com o nome dos candidatos será divulgada no Diário Oficial do Município, de acordo com o cronograma desta seleção. 10. CRONOGRAMA GERAL:

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Matrícula de Veteranos	15/09/2020 a 19/09/2020
2	Inscrição de Novatos	15/09/2020 a 19/09/2020
3	Divulgação dos selecionados	30/10/2020
4	Aula Inaugural	01/10/2020 - Libras - 02/10/2020 - Inglês

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 11.1 O cursista deverá se fazer presente na aula inaugural, de maneira remota, de acordo com a data no cronograma para efetivação da matrícula no curso escolhido. Em caso da falta do candidato à aula inaugural no dia e horário estabelecidos sem justificativa sua vaga será preenchida por candidato integrante do cadastro de reserva. 11.2. Em caso da falta do candidato nas duas primeiras semanas no dia e horário estabelecidos sem justificativa, sua vaga será preenchida por candidato integrante do cadastro de reserva. 11.4 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. Sobral (CE), 14 de setembro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 207/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 19.659.691/0001-68. OBJETO: O presente termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 207/2019-SMS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios médicos que serão destinados ao uso de todas as unidades de saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 19/08/2020 a 18/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cláudio Igor Freitas Gomes. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 242/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, CNPJ nº 12.337.358/0001-93. OBJETO: O presente termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 242/2019-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 075/2019, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 18/09/2020 a 17/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sandra Maria de Azevedo Linhares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0243/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONTRATADO: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.427.407/0001-16 MATRIZ. OBJETO: O presente termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0243/2019-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 085/2019, cujo objeto é a aquisição de mobiliários destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 18/09/2020 a 17/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Talita Medeiros Costa Queiroga. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017-SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+, CNPJ nº 05.516.167/0001-23. OBJETO: Acordam em apostilar o Termo de Fomento nº 003/2017-SMS, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2017-SMS, tendo em vista a necessidade da READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO conforme o Processo nº P126399/2020. Sobral, 15 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 329/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LIGIA MARIA CARNEIRO-ME, CNPJ nº 29.228.930/0001-89. OBJETO: Acordam em apostilar o contrato nº 0329/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 125/2019-SMS, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 31 que passará a ser:

DE:						
ITEM	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	14.400	HIPOLABOR	FR	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15 ML.	R\$ 0,67	R\$ 9.648,00
PARA:						
ITEM	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	UND.	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	14.400	HIPOLABOR	FR	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 15 ML.	R\$ 0,94	R\$ 13.536,00

Conforme o Processo nº P121798/2020. Sobral, 15 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0261/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.795.155/0001-79. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0261/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 070 1.10.122.007 3.1360.4490 5200.1290000000. conforme o Processo nº P124532/2020. Sobral, 15 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: AP MARINE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.092.563/0003-93. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 001/2019-SEINF, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2019-SEINF/CPL, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL A1, PARA A USINA DE ASFALTO DE SOBRAL - LOTE 01”, tendo em vista a necessidade de INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2801.15.451.0040. 2361.0000.44.90.30.00. - 2.510.0000.00 -Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Exercício Anterior; 2801.15.451.0040. 2361.0000.44.90.30.00. - 1.99 0.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 2801.15.451.0040. 2361.0000.33.90.30.00. - 1.99 0.0000.00 - Outros Recursos Vinculados. Sobral, 01 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: AP MARINE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.092.563/0003-93. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 002/2019-SEINF, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2019-SEINF/CPL, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL A1, PARA A USINA DE ASFALTO DE SOBRAL - LOTE 02”, tendo em vista a necessidade de INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2801.15.451.0040. 2361.0000.44.90.30.00. - 2.510.0000.00 -Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Exercício Anterior; 2801.15.451.0040. 2361.0000.44.90.30.00. - 1.99 0.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 2801.15.451.0040. 2361.0000.33.90.30.00. - 1.99 0.0000.00 - Outros Recursos Vinculados. Sobral, 01 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0005/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: VECO BR - COMERCIO INDÚSTRIA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS E MOBILIÁRIOS URBANOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 18.808.072/0001-25. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 0005/2019-SEINF, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 11.003/2018- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DE ARACATI-CE, cujo objeto é “Registro de Preço para aquisição de aparelhos de academia ao ar livre para instalação em praças públicas no Município de Sobral”, tendo em vista a necessidade de INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2801.15.451.0076.2368. 0000.44.90.52.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; Sobral, 01 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0006/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: VECO BR - COMERCIO INDÚSTRIA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS E MOBILIÁRIOS URBANOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 18.808.072/0001-25. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 0006/2019-SEINF, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 11.006/2018- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DESENVOL-

VIMENTO DE ARACATI-CE, cujo objeto é “Registro de Preço para aquisição com montagens de parques infantis nos espaços públicos do Município de Sobral”, tendo em vista a necessidade de INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2801.15. 451.0076.2368 .0000.44.90.52.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; Sobral, 01 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.971.694/0001-16. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 040/2019-SEINF, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 098/2019-SEINF/CPL, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos sob demanda da secretaria da infraestrutura para atender os serviços do setor da usina de asfalto e manutenção de estradas vicinais na sede e distritos do município de Sobral/CE”, tendo em vista a necessidade de INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2801.15.451.0040. 2361.0000.33.90.30.00. - 1.99 0.0000.00 - Outros Recursos Vinculados. Sobral, 01 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.337.358/0001-93. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 053/2019-SEINF, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 164/2019-SEINF/CPL, cujo objeto é “Aquisição de Materiais para uso da Coordenação de Vias da Secretaria da Infraestrutura de Sobral/CE, objetivando a manutenção de vias, calçadas e logradouros públicos municipais (LOTE 02)”, tendo em vista a necessidade de INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2801.15.451.0040. 2362.0000.44.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 2801.15.451.0040. 2362.0000.33.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados. 2801.15.451.0040. 2360.0000.44.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 2801.15.451.0040. 2360.0000.33.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados. Sobral, 01 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.337.358/0001-93. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 057/2019-SEINF, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 164/2019-SEINF/CPL, cujo objeto é “Aquisição de Materiais para uso da Coordenação de Vias da Secretaria da Infraestrutura de Sobral/CE, objetivando a manutenção de vias, calçadas e logradouros públicos municipais (LOTE 09)”, tendo em vista a necessidade de INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2801.15.451.0040. 2362.0000.44.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 2801.15.451.0040. 2362.0000.33.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados. 2801.15.451.0040. 2360.0000.44.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 2801.15.451.0040. 2360.0000.33.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados. Sobral, 01 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.351.006/0012-91. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 006/2020-SEINF, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 210/2019-SEINF/CPL, cujo objeto é “contratação de empresa para fornecimento de material betuminoso para utilização da Usina de Asfalto de Sobral, objetivando a pavimentação e recapeamento asfáltico do município”, tendo em vista a necessidade de INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2801.15.451.0040. 2361.0000.44.90.30.00. - 2.510.0000.00 -Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Exercício Anterior; 2801.15.451.0040. 2361.0000.44.90.30.00. - 1.99 0.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 2801.15.451.0040. 2361.0000.33.90.30.00. - 1.99 0.0000.00 - Outros Recursos Vinculados. Sobral, 01 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO:

COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME., inscrita no CNPJ sob nº 03.616.571/0001-43. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 023/2020-SEINF, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020-SEINF/CPL, cujo objeto é “Aquisições de materiais pré-moldados, sob demanda, para uso da Coordenação de Vias da Secretaria da Infraestrutura de Sobral/CE - LOTE 01”, tendo em vista a necessidade de INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2801.15.451.0040. 2362.0000.44.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 2801.15.451.0040. 2362.0000.33.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados. 2801.15.451.0040. 2360.0000.44.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 2801.15.451.0040. 2360.0000.33.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados. Sobral, 01 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME., inscrita no CNPJ sob nº 03.616.571/0001-43. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 024/2020-SEINF, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020-SEINF/CPL, cujo objeto é “Aquisições de materiais pré-moldados, sob demanda, para uso da Coordenação de Vias da Secretaria da Infraestrutura de Sobral/CE - LOTE 02”, tendo em vista a necessidade de INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2801.15.451.0040. 2362.0000.44.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 2801.15.451.0040. 2362.0000.33.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados. 2801.15.451.0040. 2360.0000.44.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 2801.15.451.0040. 2360.0000.33.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados. Sobral, 01 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.009.594/0001-76. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 054/2020-SEINF, decorrente do TOMADA DE PREÇOS nº 029/2020-SEINF, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO ALTO DO CRISTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”, tendo em vista a necessidade de INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 28.01.15.451. 0040.2360.44905100 .1001000000 - Recurso Ordinário; 28.01.15.451. 0040.2360.44905100.1.920000000 - Recursos de Operações de Crédito - CAF; Sobral, 01 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME., inscrita no CNPJ sob nº 03.616.571/0001-43. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 057/2020-SEINF, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 098/2020-SEINF/CPL, cujo objeto é “Aquisição de insumos para a pavimentação e recapeamento asfáltico do Município de Sobral- Itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08”, tendo em vista a necessidade de INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2801.15.451.0040. 2361.0000.44.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 2801.15.451.0040. 2361.0000.33.90.30.00. - 1.990.0000.00 - Outros Recursos Vinculados. Sobral, 01 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0348/2020 - SESEP - PROCESSO Nº P117806/2020- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. **CONTRATADO:** Empresa VISION NET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.134.811/0001-27. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de videomonitoramento interno veicular (CFTV), rede de internet Wi-Fi veicular, rastreamento via GPS com gerenciamento da frota, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada - **ITEM CONTRATADO:** 01. **DO VALOR:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 95.899,44 (noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 002/2020-SESEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tatiana Sousa de Barros, Gerente de Operações da Unidade de Gerenciamento do Transporte Público - UGTP, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.01.1.5.453.0052 .2.357.3. 3.90.39.00. 1.0001.0000.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Maria Fiuza de Araújo - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2020-STDE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADO:** Empresa BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME, CNPJ nº 29.220.447/0001-58. **OBJETO:** Aquisição de uma Estufa Agrícola com instalação, para Projeto das Cactáceas. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 067/2020-STDE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Chefe de Núcleo de Projetos, Senhor Diogo Bezerra de Barros Melo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Inácio Neto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. James Werner Heesch. Carlos Antônio Elias dos Reis Junior - COORDENADOR JURÍDICO DASTDE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO